



Governo de Trabalho,  
Esperança e Fé

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOAQUIM AMANTINO FERREIRA, 48

CEP 18315-000

## GABINETE DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 013/94 - de 22 de Fevereiro de 1994.-

Dispõe sobre indicação de área para fins de -  
expropriação e dá outras providências.

VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de localizar imóvel para abrigar o Fundo Social de Solidariedade do Município,

### R e s o l v e:

Art. 1º - AUTORIZAR, o Departamento de Obras a localizar área no perímetro urbano (casa e terreno), necessário a abrigar o Fundo Social de Solidariedade do Município.

Art. 2º - Em seguida, proceder o levantamento topográfico do imóvel, para fins de ser declarado de utilidade pública.

Art. 3º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, 22 de Fevereiro de 1994.

(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal

Publicada em local de costume, registrada na data supra.